## Supremo Tribunal Federal

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 900.566 RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) :PATRÍCIA BOTELHO SANTOS

ADV.(A/S) :CLÁUDIO RICARDO MARQUES SÁ LEITE

RECDO.(A/S) :FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Rio de

**JANEIRO** 

## **DECISÃO:**

(I) Premissa: Tema 735, cujo recurso-paradigma é o ARE-RG 808.524, Rel. Min. Teori Zavascki, DJe 10.06.2014.

(II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente